



ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 09 de junho de 2022, às 09h05, na Sala das Comissões, teve início a 17ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação, com as presenças de 4 vereadores: Edivaldo Sousa Araújo, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, sob a presidência do Vereador Edivaldo Sousa Araújo. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, procedendo-se a aprovação da Ata da 16ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de junho de 2022. Na sequência, passou-se a deliberar sobre a seguinte pauta de trabalho:

1) **Projeto de Lei nº 33/2022** - Autoria: Clodoaldo Santos da Silva - Dispõe sobre as condições de segurança das passagens de nível instaladas ou a serem instaladas no Município de Hortolândia e dá outras providências Relatoria: Vereador Edivaldo Araújo - Edivaldo. Resultado: Pedido de Vista. Parecer CJR nº 107/2022; 2) **Projeto de Lei nº 54/2022** - Autoria: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.768 de 04 de janeiro de 2013, que "Dispõe sobre passeio público (calçada), sua construção, manutenção e conservação" Relatoria: Vereador Enoque Leal Moura. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 108/2022; 3) **Projeto de Lei nº 59/2022** - Autoria: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Dispõe sobre a criação do CURSO DE DEFESA PESSOAL para vítimas de ameaças ou violência doméstica Relatoria: Vereador Luiz Regional. Resultado: Parecer Favorável com Emendas. Parecer CJR nº 109/2022; 4) **Projeto de Lei nº 63/2022** - Autoria: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Dispõe sobre a criação do Programa Mente Saudável, com o objetivo de promover a saúde mental e atenção aos problemas psicológicos decorrentes da COVID19 Relatoria: Vereador Enoque Leal Moura. Resultado: Parecer Favorável com Emendas. Parecer CJR nº 110/2022; 5) **Projeto de Lei nº 73/2022** - Autoria: Poder Executivo - Institui o Programa de Regularização de Edificações e Desdobros - PRED, para imóveis em desacordo com os parâmetros da legislação vigente Relatoria: Vereador Enoque Leal Moura. Resultado: Pedido de Vista. Parecer CJR nº 96/2022; 6) **Projeto de Lei Complementar nº 6/2022** - Autoria: Márcia Cristina Campos - Dispõe sobre alterações na Lei nº 873 de 04 de janeiro de 2001, que Institui o Código de Posturas Municipal de Hortolândia Relatoria: Vereador Luiz Regional. Resultado: Pedido de Vista. Parecer CJR nº 105/2022; 7) **Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2022** - Autoria: Valdecir Alves Pereira, Ananias José Barbosa, Daniel Laranjeira, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Luiz Carlos Silva Meira, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho - Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Maria dos Anjos Assis Barros Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 111/2022; 8) **Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2022** - Autoria: Paulo Pereira Filho, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Valdecir Alves Pereira - Altera o Decreto Legislativo Nº 245, de 26 de abril de 2022 e o Decreto Legislativo Nº 243, de 12 de abril de 2022 Relatoria: Vereador Edivaldo Araújo - Edivaldo. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 112/2022; 9) **Projeto de Lei nº 134/2021** - Autoria: Poder Executivo - Institui o pagamento de "Jeton de Presença" aos membros que comparecerem as reuniões dos órgãos consultivos, fiscalizadores e de deliberação colegiada do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Hortolândia - HORTOPREV Relatoria: Vereador Luiz Regional. Resultado: Parecer Favorável com Emendas. Parecer CJR nº 113/2022

Deliberações da Reunião:

Em prosseguimento, o Senhor Presidente anunciou as Proposituras recebidas pela presente Comissão para a emissão de Parecer, os quais receberam distribuição alternada para os membros da Comissão relatarem, sendo distribuídos os processos em ordem sequencial, nomeando os seguintes Relatores: Veto nº 9/22, referente ao Projeto de Lei nº 175/2021, designado o Vereador Luiz Carlos Silva Meira; Projeto de Lei nº 33/2022, designado o Vereador Edivaldo Sousa Araújo; Projeto de Lei nº 55/2022, designado o Vereador Edivaldo Sousa Araújo; Projeto de Lei nº 57/2022, designado o Vereador Enoque Leal Moura; Projeto de





Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

Lei nº 65/2022, designado o Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa; Projeto de Lei nº 70/2022, designado o Vereador Luiz Carlos Silva Meira; Projeto de Lei nº 71/2022, designado o Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa; Projeto de Lei nº 73/2022, designado o Vereador Enoque Leal Moura; Projeto de Lei nº 78/2022, designado o Vereador Edivaldo Sousa Araújo; Projeto de Lei Complementar nº 6/2022, designado o Vereador Luiz Carlos Silva Meira e o Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2022, designado o Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa;

Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a tratar e após convocações de praxe, foi encerrada a presente Reunião às 10h00, da qual eu, Marcia Cristina Guilherme, servidora designada para o ato, lavrei a presente Ata, que discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Enoque Leal Moura
Vice-Presidente

Luiz Carlos Silva Meira
Membro

**Reginaldo Roberto Rodrigues
da Costa**
Secretário





Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

ANEXO

Comissão de Justiça e Redação Relatorias das matérias distribuídas em 09/06/2022

Relatoria: Edivaldo Sousa Araújo

Matéria	Nº	Ano	Autor	Ementa

Relatoria: Enoque Leal Moura

Matéria	Nº	Ano	Autor	Ementa

Relatoria: Luiz Carlos Silva Meira

Matéria	Nº	Ano	Autor	Ementa

Relatoria: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa

Matéria	Nº	Ano	Autor	Ementa



